

Of. n° 14/78



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

INDICAÇÃO N° 07/78

Ab. Sr. Prefeito.

Em 14.02.78.

Considerando que os funcionários municipais, -
regidos pelo sistema estatutário, encontram-se desprovidos de -
qualquer tipo de assistência médico e hospitalar;

Considerando que tal fato acarreta sensíveis/
prejuízos à classe;

Considerando que através da Indicação n° 90, -
de 07 de junho p. passado, a nóbre vereadora Zuleika Vélleide De/
Francéschi Velloso, já se pronunciou a respeito de tão delicado/
assunto;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do -
Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade -
de firmar convênio com alguma instituição, visando assim ensejar
proteção à classe.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1978.

Roberto Bruno